

A aprovação da Lei de Anistia, no ano de 1979, não encerrou com a luta pela anistia e os embates em torno desta questão. A validade da interpretação dada à lei foi recentemente questionada no que se refere a sua abrangência aos torturadores. Este trabalho tem como objetivo analisar como a memória da luta pela anistia foi enquadrada e quais usos políticos foram feitos do passado nas disputas pela memória geradas pela ocasião do questionamento da lei de anistia no STF, em 2010, e no ano anterior, quando foi lembrado o trigésimo aniversário da lei. A pesquisa está inserida em um projeto mais amplo, orientado pela Prof<sup>a</sup> Carla Simone Rodeghero, que tem como foco aprofundar a discussão a respeito da relação entre anistia, memória e esquecimento e analisar as disputas pela memória em torno desta questão. As fontes que estão sendo utilizadas são os discursos dos Ministros do Supremo e de entidades da sociedade civil no julgamento da ação que questionou a lei de anistia no STF, artigos, publicações e depoimentos de atores sociais (movimentos de direitos humanos, ex-militantes, representantes de instituições do Estado, políticos) que se pronunciaram nesta ocasião ou nas lembranças que marcaram o aniversário de 30 anos da lei de anistia. A pesquisa está amparada na crescente bibliografia acerca da luta pela anistia no Brasil, com destaque para as teses de doutorado de Heloísa Greco e Glenda Mezarobba e o livro escrito por Carla Rodeghero, Gabriel Dienstmann e Tatiana Trindade. Como referencial teórico, estão sendo utilizados os conceitos de enquadramento e disputa pela memória, de Michael Pollak, usos políticos do passado, de Henry Rousso e memórias divididas, de Alessandro Portelli. Além disso, merece destaque a reflexão sobre os trabalhos da memória feita por Elisabeth Jelin.